



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 5100000051.000497/2026-76

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, apoio logístico e execução de evento institucional destinado à realização de Audiência Pública referente ao processo de concessão do sistema metroviário à iniciativa privada, com público estimado de aproximadamente 500 participantes por meio de Dispensa de licitação com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades da Secretaria Executiva de Parceria Públicos Privadas, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão divididos por itens descritos conforme quadro abaixo:

ITENS

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Qtde

1	571301-3	PROMOÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E INSTITUCIONAIS	Und	1
2	501168-0	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - LINK DEDICADO (FULL DUPLEX),UTILIZANDO CABO DE FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE 100 MBPS	Diária	1

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir estrutura técnica, logística e operacional adequada para realização de Audiência Pública institucional de grande porte, assegurando transparência, participação social e suporte técnico compatível com o nível de relevância do evento.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. O levantamento das quantidades necessárias ao atendimento desta demanda, parte da necessidade pública e justifica-se para atender ao público estimado de 500 (quinhentos) participantes conforme especificação técnica dos serviços deste TR.

2.3 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. A regra geral a ser observada pela Administração Pública nas contratações é a do parcelamento do objeto, sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, de modo a ampliar a competitividade, preservar a economia de escala e assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos, conforme dispõe o art. 40, inciso V, alínea “b”, combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021.

2.3.2. No caso concreto, a análise técnica demonstrou que os serviços e fornecimentos a serem contratados possuem autonomia técnica e operacional suficiente para permitir sua divisão por itens, sem prejuízo à qualidade da execução, à integração dos resultados e ao alcance dos objetivos pretendidos pela Administração.

2.3.3. A contratação por itens possibilita a ampliação da competitividade do certame, ao permitir a participação de fornecedores especializados em cada item específico, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, o que tende a resultar em propostas mais

vantajosas e compatíveis com os preços de mercado.

2.3.4. Diante do exposto, conclui-se que a opção pela contratação do objeto parcelado por itens é a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, atendendo ao interesse público e promovendo a maior vantajosidade para o Estado.

2.4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.4.1. A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante dispensa de licitação nos termos a seguir expostos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

a

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, uma vez que a escolha da dispensa fundamenta-se no valor global estimado de R\$ 52.477,60, que se encontra abaixo do limite legal estabelecido no art. 75, II da Lei 14.133/21 para a contratação direta de serviços.

Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante dispensa de Licitação, consoante o já citado inciso, II da Lei federal nº 14.133/2021.

2.5. DA VEDAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA CONTRATAÇÃO

2.5.1. É vedada a participação de pessoas físicas na presente licitação, uma vez que é necessário uma estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatível com a natureza profissional da pessoa física.

2.6. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado será escolhido utilizando-se do critério de julgamento menor preço, conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024. Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (PE-Integrado) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando

ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada.

Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e documentos de habilitação, e estes sejam analisados conforme as disposições deste Termo de Referência (art. 14 ao 18 do Decreto nº 56.586/2024), será considerado apto à contratação, a qual só será realizada após o reconhecimento da regularidade formal do procedimento pela autorização da autoridade competente (art. 20 e 21 do Decreto nº 56.586/2024).

2.7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

Levando-se em consideração o disposto no art. 14 do Decreto nº estadual nº 56.586/2024, o valor a ser contratado será aquele que refletir a melhor proposta ranqueada automaticamente pelo sistema segundo o critério menor preço, tomando-se como limite máximo os preços obtidos no orçamento estimado da presente contratação direta e após negociação com o fornecedor (art. 15, § 1º, do Decreto nº estadual nº 56.586/2024).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A contratada deverá fornecer estrutura completa para execução do evento, contemplando, no mínimo, os itens descritos a seguir:

3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Estrutura - Entrada e Credenciamento

- Mesa de credenciamento com toalha preta;
- Gelágua com fornecimento de garrações;
- Copos descartáveis;
- Lixeira para apoio ao credenciamento;
- Mesa de apoio com toalha preta;

3.1.2 Estrutura Técnica - Palco e Plenária

- Mesa diretora para autoridades com toalha preta;
- Backdrop institucional com estrutura;
- Sistema de som profissional compatível com evento para 500 pessoas;
- Sistema de iluminação cênica (Par LED ou equivalente);
- Projetores multimídia alta luminosidade;
- Televisor ou monitor de retorno com cronômetro;
- Microfones sem fio com baterias reserva;
- Sistema de recepção de internet para transmissão (hack antena ou equivalente);
- Técnicos de som e vídeo durante todo o evento;
- Operadores técnicos dos equipamentos instalados.

3.1.3 Estrutura de Apoio - Sala de Staff

- Mesas de apoio;
- Lixeiras com insumos;
- Insumos básicos para apoio operacional.

3.1.4 Recursos Humanos Operacionais

- Supervisores de montagem e desmontagem;
- Equipe de limpeza para plenária, credenciamento e sanitários;
- Carregadores para apoio logístico;
- Brigadistas para segurança preventiva;
- Insumos de limpeza necessários para execução do serviço.

3.1.5 Estrutura de Internet e Transmissão

- Mesa de corte para transmissão;

- Link dedicado de transmissão;
- Servidor de streaming com câmeras;
- Técnico especializado para acompanhamento da transmissão.

3.1.6 Documentação Técnica

- ARTs e demais documentos técnicos exigidos para execução do evento.

3.1.7. O fornecedor deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente como por exemplo: INMETRO, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, certificações compulsórias, etc, dispensando as não obrigatórias como o Selo ISO, caso necessário

3.2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. A prestação do serviço será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até (5) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

3.2.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação direta. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 6 horas, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 O valor estimado global da contratação é de R\$ 52.477,60 distribuído nos seguintes itens, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário

1	571301-3	PROMOÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E INSTITUCIONAIS	Und	1	R\$ 51.117,60
2	501168-0	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - LINK DEDICADO (FULL DUPLEX),UTILIZANDO CABO DE FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE 100 MBPS	Diária	1	R\$ 1.360,00

4.1.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1 . As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 0500

Unidade: 140

Programa: 04.122.0550.

Ação:

Elemento de Despesa: 39

Categoria Econômica: 3.3.90

4.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.2.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO UNITÁRIO

5. DA PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do aviso de contratação direta do presente procedimento, independente de declaração do proponente.

6. REQUISITOS HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

6.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

6.3.6.1. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

6.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.3.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito

de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

6.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

6.3.11. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

6.3.12 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.3.13 Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da proponente;

6.3.13 A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os **processos judiciais eletrônicos**.

6.4. Documentos complementares:

6.4.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo e deste Termo de Referência.

6.4.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo e deste Termo de Referência.

6.4.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo e deste Termo de Referência .

6.4.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no

Anexo **E** deste Termo de Referência.

6.4.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo **G** deste Termo de Referência.

6.5. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

6.5.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.5.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.5.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Planejar, organizar, executar e acompanhar todas as atividades necessárias à realização do evento, em conformidade com as especificações técnicas, cronograma, layout, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Fornecer todos os bens, serviços, materiais, equipamentos, insumos, mão de obra e recursos necessários à perfeita execução do evento, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, adequação e funcionamento dos itens disponibilizados.

Disponibilizar equipe técnica e operacional qualificada, devidamente identificada e treinada, para atuar antes, durante e após o evento, garantindo suporte contínuo, atendimento adequado e pronta resolução de eventuais intercorrências.

Assegurar que todos os serviços e fornecimentos atendam às normas técnicas, de segurança, acessibilidade, higiene, saúde e prevenção de riscos, observando a legislação vigente e as boas práticas aplicáveis à realização de eventos.

Responsabilizar-se pela montagem, operação, acompanhamento e desmontagem de toda a infraestrutura do evento, dentro dos prazos definidos, zelando pela integridade dos espaços utilizados e promovendo a adequada destinação de resíduos gerados.

Garantir a compatibilidade, integração e funcionamento conjunto de todos os serviços e equipamentos fornecidos, prevenindo falhas técnicas que possam comprometer a execução ou a imagem institucional do evento.

Observar rigorosamente as orientações e determinações da fiscalização do contrato, prestando todas as informações solicitadas e promovendo, de imediato, as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

Manter sigilo sobre informações, dados, imagens e documentos a que tiver acesso em razão da execução do contrato, utilizando-os exclusivamente para os fins contratados, quando aplicável.

Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais custos decorrentes da execução contratual, não se estabelecendo qualquer vínculo entre seus empregados e a Administração Pública.

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público e privado, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia na execução do contrato.

Providenciar, quando exigido, autorizações, licenças, alvarás, seguros e demais documentos necessários à realização do evento, inclusive junto a órgãos públicos ou entidades privadas competentes.

Apresentar relatórios, registros fotográficos, checklists de execução e demais documentos comprobatórios da realização dos serviços, conforme solicitado pela Administração ou previsto no contrato.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a efetiva execução do objeto, mediante atesto da fiscalização do contrato, em até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente emitida e acompanhada da documentação exigida.

A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada de acordo com os dados cadastrais da CONTRATADA, observando as condições contratuais, o objeto executado, os valores correspondentes e a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida na legislação vigente.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e

previdenciária da CONTRATADA, bem como à inexistência de pendências que impeçam a liquidação da despesa.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou pendência documental, o prazo para pagamento será interrompido, voltando a fluir após a regularização da pendência, sem que isso gere direito à atualização monetária ou a qualquer acréscimo financeiro.

O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária**, em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, previamente cadastrada junto à CONTRATANTE.

Os valores devidos estarão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação vigente.

Em caso de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, os valores devidos serão atualizados monetariamente, conforme índice oficial adotado pela Administração Pública, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável.

9. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo C - Modelo de ordem de fornecimento

Anexo D - Modelo de proposta

Anexo E - Declarações complementares

Anexo G - Termo de Ciência do Gestor e Fiscal da Contratação (Aplicável nos casos de entrega imediata)

Recife, _____ de _____ de 202__.

Assinatura

Cargo

Observação: Este termo de referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Edital de Fornecimento (Atualizado em **10/09/2024**).

ANEXO C

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO n° _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas no Termo de Referência, no que couber.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

ANEXO D

MODELO DE PROPOSTA

(Em papel timbrado do proponente)

(A proposta de preços poderá conter Detalhamentos e Planilhas Estimativas de Custos e Formação de Preços, conforme o caso concreto)

À

Secretaria _____

PROCESSO Nº _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente contratação direta, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

(Adaptar os quadros, de acordo com os do TR)

Itens/Lotes	Código E-Fisco	Descrição Und	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1			R\$		R\$
2			R\$		R\$
3			R\$		R\$
4			R\$		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE X:					

A validade da proposta será de, no mínimo, ____ (_____) dias, contados a partir da data da sua apresentação.

Observação: A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 202__.

Nome
Assinatura
Cargo

ANEXO E

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Local, _____ de _____ de 202__.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ _____

ANEXO G

TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO (Aplicável nos casos de entrega imediata)

(O Termo de Ciência visa a obter o comprometimento formal e a ciência do encargo por parte daqueles indivíduos designados para atuar como fiscal ou gestor da contratação, conforme Art. 17, inciso III, do Decreto Estadual nº 51.651/2021)

EMPENHO Nº: _____/202__

OBJETO: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ: _____

GESTOR DO CONTRATO

OU FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

MATRÍCULA: _____

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, pelo presente termo, DECLARO QUE:

Estou ciente da minha designação para atuar como **gestor/fiscal** (indicar conforme o caso) da **contratação do objeto:** _____ (Dispensa OU Inexigibilidade de Licitação nº _____);

Comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas no Termo de Referência do referido procedimento;

Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público, mediante designação formal e comunicação à contratada.

Recife, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Pinto Martins**, em 27/02/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82147757** e o código CRC **3FC90FE7**.

Referência: Processo nº 5100000051.000348/2026-15

SEI nº 81136044